



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Indicação n.º 144/2025

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 24 de fevereiro de 2025.

Danilo Leda dos Santos
Presidente

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que apresente projeto de lei nos seguintes termos:

Dispõe sobre isenção de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos no âmbito municipal para as mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 1º. Ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição para concursos públicos e/ou processos seletivos realizados pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e pelo Poder Legislativo do Município de Dracena, as mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 2º. A violência contra a mulher tratada no artigo 1º desta lei deverá ser comprovada mediante:

I – a apresentação de certidão que comprove ter sido a mulher vítima de crime previsto na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) ou

II – a apresentação de relatório elaborado por assistente social que realizou o atendimento da mulher em qualquer órgão da rede de proteção e defesa dos direitos da mulher em todo o território federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 24 de fevereiro de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP